UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2022**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**LETRAS INGLÊS - Licenciatura (160/I)**
Disciplina	**1889/I - POLITICAS PUBLICAS, ACOES AFIRMATIVAS E INCLUSIVAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL**
Carga Horária:	**68**
Turma	**LPN/I/COMUM_IE**
Local	**IRATI**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

A diversidade étnico-cultural, problematização do conceito de raça e suas implicações na organização escolar. A inclusão da História e a Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. Educação Indígena: legislação e diretrizes específicas. A educação ambiental e a prática docente. O projeto político pedagógico e os desafios da diversidade na escola.

I. Objetivos

Oferecer elementos teóricos e práticos para compreensão dos sistemas de ensino no Brasil e sua relação com o contexto social, econômico e político;
· Conhecer as Políticas de Inclusão e as particularidades entre Educação Especial e da Educação Inclusiva;
· Estudar a(s) Política(s) educacional(is) que atendem índios e negros em suas particularidades;
· Conhecer a perspectiva da Educação Ambiental e seus desdobramentos na educação escolar.

II. Programa

Unidade 1
· Relação Educação, Estado e Sociedade Civil no Brasil;
· Educação como Política Pública;
· A estrutura do sistema de ensino: federal, estadual e municipal;
· Princípios da organização conforme a LDB 9394/96;
· O Plano Nacional de Educação (2014 -2024);
Unidade 2
· O Estatuto do Índio e as Políticas educacionais de atenção aos povos indígenas;
· A Educação indígena;
· A Educação Ambiental e a formação docente;
· O Estatuto da Igualdade racial;
· O negro na sociedade contemporânea e suas relações com a educação;
· A Educação Especial e Inclusiva no cenário das Políticas educacionais.

III. Metodologia de Ensino

O trabalho nesta disciplina será desenvolvido de modo que os acadêmicos relacionem os conteúdos com a práxis educativa e os tornem significativos para a sua formação.
Os conteúdos propostos serão abordados a partir de exposição oral e dialogada, com auxílio de slides, de forma a favorecer uma discussão reflexiva sobre o tema, que se dará por meio de círculos de debates, seminários, relatos de experiências e embasados em textos indicados na bibliografia. Além disso, serão solicitados trabalhos individuais e em grupo, buscando a promoção da constante interação entre os (as) alunos (as) e entre esses e a docente.
Por fim, será proposto a organização de um documentário/vídeo tratando da cultura e da política indígena e/ou quilombola.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação, enquanto processo diagnóstico, formativo e contínuo de ensino e aprendizagem, se dará pela participação/intervenções dos alunos nas discussões dos textos e documentos oficiais.
A avaliação será realizada a partir dos seguintes critérios e instrumentos: participação efetiva em todas as atividades, trabalhos individuais e em grupo; apropriação dos conteúdos e capacidade de reflexão nos trabalhos escritos e nas apresentações do documentário. Ainda, será aplicada uma prova escrita individual no final de cada semestre.
Os acadêmicos terão a oportunidade de recuperação paralela no decorrer da disciplina, a partir dos seguintes instrumentos: síntese dos conteúdos estudados na unidade; e prova escrita individual. A avaliação da recuperação levará em consideração os seguintes critérios, respectivamente: fundamentação teórica e capacidade de reflexão; e apropriação crítica dos conteúdos.

V. Bibliografia

Básica

ARAÚJO, Gilda Cardoso. Direito à educação básica; a cooperação entre os entes federados. Revista Retratos da Escola, v.04, n.07, p.231-243, jul/dez, 2010.
BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em . Acesso em 10 fev. 2015.
_____. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. 1º ed. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Referenciais para a formação de professores indígenas. Brasília: MEC; SEF, 2002. 84 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Livro.pdf>.
_____. Resolução n. 03, de novembro de 1999. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências, 1999.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2022**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**LETRAS INGLÊS - Licenciatura (160/I)**
Disciplina	**1889/I - POLITICAS PUBLICAS, ACOES AFIRMATIVAS E INCLUSIVAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL** — **Carga Horária:** **68**
Turma	**LPN/I/COMUM_IE**
Local	**IRATI**

PLANO DE ENSINO

_____. Resolução n. 05, de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, 2012.

BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CNE/CP n°05/2005. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional. Disponível: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf?sequence=3 . Acesso em 15 de maio de 2014.

_____. Projeto de Lei Nº 8.035 de 2010. Plano Nacional De Educação. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf

_____. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS. Disponível em: Brasília: Senado Federal, 2007.

EDNIR, Mazda. BASSI, Marcos. (Org.). Bicho de sete cabeças: Para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Petrópolis, 2009.

GODOY, M. A. B.; SILVA,G. G. Nós da educação inclusiva. EBOOK. Unicentro/UAB. 2020.

LIMA, A. B. Estado, Educação e Controle Social: Introduzindo o tema. In: FRANÇA, R. L. de. (org). Educação e Trabalho: Políticas Públicas e a formação para o trabalho. Campinas: Alínea, 2010.

MENDES, E. G. Sobre alunos “incluídos” ou “da inclusão”: reflexões sobre o conceito de inclusão escolar. In: VICTOR, S. L.; BRAGA, V.; MARTINS, I. M. Educação especial inclusiva: conceituações, medicalização e políticas. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2017.

PARANÁ. Resolução Nº. 2075, de 23 de maio de 2008. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Escolas Indígenas no Sistema de Ensino do Estado do Paraná, 2008,

VEIGA, Juracilda; SALANOVA, Andrés (Orgs.) Questões de educação escolar indígena: da formação do professor ao projeto de escola./ Darlene Taukane... (et al). - Brasília: FUNAI/DEDOC, Campinas/ALB, 2001.

Complementar

BRASIL. Constituição Da República Federativa, 1988.

DOURADO, Luis Fernandes (Org). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora Autêntica, 2011.

O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje /Gersem dos Santos Luciano – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEPED/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 12

Data: 06/07/2022